

PROCESSO Nº 25.11.0564.001.00004-301

DESPACHO

Considerando o teor às fls. 15 e 16, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 04 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO

Data: 04/12/2025 13:37:53-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446